



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

DECRETO Nº 01/2017

Delega ao Secretário Municipal de Saúde as atribuições previstas nos incisos XV e XXIV do art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito de Campina Verde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica delegado ao Secretário Municipal de Saúde, Anderson Ferreira de Melo, na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a competência para a ordenação de todas as despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 2 de janeiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal